



PORTARIA Nº 204/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 – Art. 67,

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora **ANDREIA CORREA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.297.511-5/PR e inscrita no CPF Nº 043.262.929-70, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, para responder como **GESTORA DE CONVÊNIO** e como **FISCAL** fica designado a servidora **INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.523.025-7/PR e CPF nº 088.205.249-70, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, em 11 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2432
De 13 / 01 / 2022
Resp. Anna